



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 422, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1991.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

1 -Alterar o item 1, letra "b", da [Portaria PGR/MPF nº 356, de 10 de julho de 1991](#), que passa a ter a seguinte redação:

".....

b- exoneração ou dispensa, a pedido, e aposentadoria de servidores do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, bem como pensão civil a seus dependentes.

....."

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 set. 1991. Seção 2, p. 6245.](#)